

Ano 2016, Edição n.º 3382 - Crato (CE), Terça-feira 02 de Fevereiro de 2016.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2016, Edição n.º 3382 - Crato (CE), Terça-feira 02 de Fevereiro de 2016.

REQUERIMENTO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – CNPJ Nº 07587975000107 - Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano – SEMAC - Crato a Licença Prévia para Construção de uma Edificação para funcionamento de um Camelódromo, localizada no município de Crato, na Rua Santos Dumont, S/N, Bairro Centro. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAC.

DECRETO

Ceará
Prefeitura Municipal de Crato
DECRETO Nro 01122/15, de 01 de Dezembro de 2015
Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)
Prefeitura Municipal de Crato , o crédito suplementar
no valor de R\$ 6.712.015,90 (Seis Milhões, Setecentos e
Doze Mil, Quinze Reais e Noventa Centavos) para reforço
de dotação(ões) orçamentária(s).
O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Crato no uso de suas
atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 03055/14

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do
presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.712.015,90 (Seis
Milhões, Setecentos e Doze Mil, Quinze Reais e Noventa Centavos) para reforço de
dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no
artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.
4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$6.712.015,90 (Seis Milhões, Setecentos e Doze Mil, Quinze Reais
e Noventa Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo
com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme
discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente
instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Crato, em 01 de Dezembro de 2015

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Crato

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01122/15 de 01 de Dezembro de 2015, autorizado pela LEI 03055/14.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

04 01. Fundo Municipal de Saude
 10 122 0002 2.004 Coordenacao e Manutenção do FMS
 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais
 021 Recursos destinados à saúde
 Anul.dotação 73.000,00
 10 301 0011 2.008 Bloco de Atenção Basica de saude - PAB
 FIXO
 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais
 022 Recursos do SUS
 Anul.dotação 26.500,00
 10 301 0011 2.012 Bloco de Atenção Básica de Saúde - Progr
 ama Saúde da Família
 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
 022 Recursos do SUS
 Anul.dotação 30.000,00
 3.1.90.11.01 Vencimentos e Salários
 022 Recursos do SUS
 Anul.dotação 155.000,00
 10 301 0011 2.013 Bloco de Atenção Básica de Saúde - Nuclé
 o de Apoio a Saúde da Família - NASF
 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
 022 Recursos do SUS
 Anul.dotação 3.000,00
 10 302 0012 2.017 Fundo de Ações Estratégicas e Compensaça
 o - FAEC
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 022 Recursos do SUS
 Anul.dotação 1.158.000,00
 10 302 0012 2.018 Limite Financeiro de Media e Alta Comple
 xidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 022 Recursos do SUS
 Anul.dotação 2.125.000,00
 10 305 0013 2.022 Bloco de Vigilancia em Saude
 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais
 022 Recursos do SUS
 Anul.dotação 15.000,00
 10 305 0013 2.024 Bloco de Investimento
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
 021 Recursos destinados à saúde
 Anul.dotação 100,00

TOTAL Fundo Municipal de Saude 3.585.600,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 02
 Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01122/15 de 01 de Dezembro de 2015, autorizado pela LEI 03055/14.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

05 01. Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social
 08 122 0002 2.025 Manutencao e Coordenacao da Secretaria
 da Ação Social
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
 000 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 13.600,00
 08 241 0008 2.028 Manutencao dos Serviços e Fortalecimento
 de Vinculos para as Pessoas Idosas
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 031 Recursos do FNAS
 Anul.dotação 6.000,00

08 243 0008 2.031 Programa Bolsa Familia
 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
 031 Recursos do FNAS
 Anul.dotação 6.000,00
 08 243 0064 1.008 Manutenção da Casa de Acolhimento
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 031 Recursos do FNAS
 Anul.dotação 2.282,67
 08 244 0007 2.034 Cras - Centro de Referencia a Assistenci
 a Social
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 031 Recursos do FNAS
 Anul.dotação 2.000,00
 08 244 0008 2.036 Apoio ao Funcionamento dos Conselhos
 Municipais
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 000 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 2.000,00
 08 244 0008 2.037 Programa Igdsuas
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 031 Recursos do FNAS
 Anul.dotação 6.000,00

TOTAL Sec. Municipal do Trab. e Desen. Soci 37.882,67

06 01. Fundo Municipal de Educacao
 12 361 0002 2.043 Manutencao e Coordenacao do Fme
 3.1.90.11.01 Vencimentos e Salários
 011 Recursos destinados à educação
 Anul.dotação 89.279,44
 3.1.90.11.02 Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico
 011 Recursos destinados à educação
 Anul.dotação 17.181,81

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 03
 Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01122/15 de 01
 de Dezembro de 2015, autorizado pela LEI 03055/14.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

12 361 0018 2.045 Programa de Manutencao e Desenvolvimento
 do Ens. Fundamental/Magisterio/FUNDEB 60
 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
 012 Transferências do FUNDEB 60%
 Anul.dotação 150.867,46
 3.1.90.11.01 Vencimentos e Salários
 012 Transferências do FUNDEB 60%
 Anul.dotação 1.456.398,40
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
 012 Transferências do FUNDEB 60%
 Anul.dotação 37.073,73
 12 361 0018 2.046 Programa de Manutencao e Desenv.do
 Ensino Fundamental/Adm/FUNDEB 40
 3.1.90.11.01 Vencimentos e Salários
 013 Transferências do FUNDEB 40%
 Anul.dotação 115.019,13
 12 361 0020 2.049 Programa Salario Educacao
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 014 Recursos do FNDE
 Anul.dotação 57.164,44
 12 361 0020 2.050 Prog. Nacional de Alimentacao Escolar /
 Ensino Fundamental
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 014 Recursos do FNDE
 Anul.dotação 214.533,55
 12 365 0017 2.055 Manutenção e Coordenação da Educação
 Infantil/FUNDEB 40%
 3.1.90.11.01 Vencimentos e Salários
 013 Transferências do FUNDEB 40%
 Anul.dotação 127.752,18

12 365 0017 2.056 Manutenção e Coordenação da Educação Infantil/FUNDEB 60%
 3.1.90.11.01 Vencimentos e Salários
 012 Transferências do FUNDEB 60%
 Anul.dotação 203.762,74
 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais
 012 Transferências do FUNDEB 60%
 Anul.dotação 50.233,95
 12 365 0020 2.059 Prog. Nacional de Alimentação Escolar / Pré Escola
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 014 Recursos do FNDE
 Anul.dotação 28.514,14
 12 366 0019 2.062 Projovem Formação e Capacitação
 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
 014 Recursos do FNDE
 Anul.dotação 5.615,92

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 04
 Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01122/15 de 01 de Dezembro de 2015, autorizado pela LEI 03055/14.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
 014 Recursos do FNDE
 Anul.dotação 1.150,00

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 2.554.546,89

09 01. Previcrato
 09 272 0009 2.071 Manutenção e Coordenação do Previcrato
 3.1.90.11.02 Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico
 041 Recursos ao RPPS - plano Previdenciário
 Anul.dotação 6.100,00
 3.3.90.14.00 Diárias - Civil
 041 Recursos ao RPPS - plano Previdenciário
 Anul.dotação 2.040,00
 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas
 041 Recursos ao RPPS - plano Previdenciário
 Anul.dotação 545,15
 09 272 0009 2.072 Despesa com Inativos e Pensionistas
 3.3.90.01.01 Proventos - Pessoal Civil
 041 Recursos ao RPPS - plano Previdenciário
 Anul.dotação 340.000,00
 3.3.90.05.51 Auxílio Doença
 041 Recursos ao RPPS - plano Previdenciário
 Anul.dotação 14.450,00

TOTAL Previcrato 363.135,15

12 01. Gabinete do Prefeito
 04 122 0002 2.076 Manutenc.e Coordn. das Atividades do Gabinete do Prefeito
 3.3.90.14.00 Diárias - Civil
 000 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 2.000,00

TOTAL Gabinete do Prefeito 2.000,00

14 01. Procuradoria Geral do Municipio
 04 122 0002 2.078 Procuradoria Geral do Municipio
 3.3.90.14.00 Diárias - Civil
 000 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 1.200,00
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 000 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 15.000,00

TOTAL Procuradoria Geral do Municipio 16.200,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 05
Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01122/15 de 01
de Dezembro de 2015, autorizado pela LEI 03055/14.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

16 01. Secretaria de Governo
04 122 0002 2.080 Manutencao e Coord.da Secretaria de
Governo
3.1.90.11.01 Vencimentos e Salários
000 Recursos Ordinários
Anul.dotação 100,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
000 Recursos Ordinários
Anul.dotação 518,86

TOTAL Secretaria de Governo 618,86

17 01. Secretaria Municipal de Administração
04 122 0002 2.082 Manutencao e Coordenacao da Secretaria
de Administracao
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
000 Recursos Ordinários
Anul.dotação 5.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Administração 5.000,00

18 01. Secretaria Municipal de Finanças
04 123 0002 2.086 Manutencao e Coordenacao da Secretaria
de Financas
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas
000 Recursos Ordinários
Anul.dotação 15.036,42

TOTAL Secretaria Municipal de Finanças 15.036,42

19 01. Secretaria Municipal de Obras Publicas
04 122 0002 2.090 Manutencao e Coordenacao da Secretaria
de Obras
3.1.90.11.01 Vencimentos e Salários
000 Recursos Ordinários
Anul.dotação 5.200,00

TOTAL Secretaria Municipal de Obras Publica 5.200,00

20 01. Sec. de Desen. Economico e Turismo
04 122 0002 2.091 Manutencao e Coord.da Secretaria de
Desenvol. Economico e Empreendedorismo
3.1.90.11.02 Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico
000 Recursos Ordinários
Anul.dotação 2.500,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 06
Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01122/15 de 01
de Dezembro de 2015, autorizado pela LEI 03055/14.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
000 Recursos Ordinários
Anul.dotação 7.000,00

TOTAL Sec. de Desen. Economico e Turismo 9.500,00

21 01. Secretaria Municipal de Cultura
04 122 0002 2.093 Manutencao e Coordenacao da Secretaria de Cultura
3.1.90.11.01 Vencimentos e Salários
000 Recursos Ordinários
Anul.dotação 60.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Cultura 60.000,00

22 01. Sec. de Meio Ambiente e Controle Urbano
18 541 0002 2.096 Manutencao e Coordenacao da S.M.A.C.U.
3.1.90.11.01 Vencimentos e Salários
000 Recursos Ordinários
Anul.dotação 1.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
000 Recursos Ordinários
Anul.dotação 8.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais
000 Recursos Ordinários
Anul.dotação 1.779,51

TOTAL Sec. de Meio Ambiente e Controle Urba 10.779,51

23 01. Sec. de Agricultura, Pec. e Rec.Hidricos
20 122 0002 2.097 Manutencao e Coordenacao da S.A.P.R.H
3.3.90.30.00 Material de Consumo
000 Recursos Ordinários
Anul.dotação 20.000,00

TOTAL Sec. de Agricultura, Pec. e Rec.Hidri 20.000,00

24 01. Controladoria Geral do Municipio
04 125 0002 2.098 Manutenção e Coord. da Controladoria
3.1.90.11.02 Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico
000 Recursos Ordinários
Anul.dotação 500,00

TOTAL Controladoria Geral do Municipio 500,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 07
Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01122/15 de 01 de Dezembro de 2015, autorizado pela LEI 03055/14.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

25 01. Sec. Mun. de Planejamento, Orc. e Gestao
04 122 0002 2.099 Manutenção e Coordenação da Secretaria de Planejamento
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais
000 Recursos Ordinários
Anul.dotação 116,40

TOTAL Sec. Mun. de Planejamento, Orc. e Ges 116,40

26 01. Secretaria Municipal de Esporte
04 122 0002 2.100 Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal de Esporte
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
000 Recursos Ordinários
Anul.dotação 5.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Esporte 5.000,00

27 01. Secretaria Municipal da Cidade
04 122 0002 2.103 Secretaria da Cidade
3.1.90.11.02 Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico
000 Recursos Ordinários

Anul.dotação 10.000,00
 3.3.90.14.00 Diárias - Civil
 000 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 1.000,00

TOTAL Secretaria Municipal da Cidade 11.000,00

28 01. Sec. Municipal de Serviços Públicos
 04 122 0002 2.104 Secretaria Mun. de Serviços Públicos
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
 000 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 9.900,00

TOTAL Sec. Municipal de Serviços Públicos 9.900,00

TOTAL GERAL 6.712.015,90

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 08
 Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01122/15 de 01
 de Dezembro de 2015, autorizado pela LEI 03055/14.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

Crato, 01 de Dezembro de 2015.

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Crato

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01122/15 de 01
 de Dezembro de 2015, autorizado pela LEI 03055/14.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

04 01. Fundo Municipal de Saude
 10 122 0002 2.004 Coordenacao e Manutenção do FMS
 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
 021 Recursos destinados à saúde
 200.000,00
 3.1.90.11.01 Vencimentos e Salários
 021 Recursos destinados à saúde
 513.400,00
 3.1.90.11.02 Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico
 021 Recursos destinados à saúde
 150.000,00
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
 021 Recursos destinados à saúde
 30.000,00
 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais
 021 Recursos destinados à saúde
 300.000,00
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 021 Recursos destinados à saúde
 600.000,00
 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita
 021 Recursos destinados à saúde
 70.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 021 Recursos destinados à saúde
 500.000,00
 10 301 0011 1.002 Construção de Posto de Apoio do PSF
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
 021 Recursos destinados à saúde
 600.000,00

10 301 0011 2.008 Bloco de Atenção Basica de saude - PAB
 FIXO
 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
 022 Recursos do SUS
 58.882,67
 3.1.90.11.01 Vencimentos e Salários
 022 Recursos do SUS
 598.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saude 3.620.282,67

05 01. Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social
 08 122 0002 2.025 Manutencao e Coordenacao da Secretaria
 da Ação Social
 3.1.90.11.01 Vencimentos e Salários
 000 Recursos Ordinários
 42.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 02
 Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01122/15 de 01
 de Dezembro de 2015, autorizado pela LEI 03055/14.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

TOTAL Sec. Municipal do Trab. e Desen. Soci 42.000,00

06 01. Fundo Municipal de Educacao
 12 361 0002 2.043 Manutencao e Coordenacao do Fme
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 011 Recursos destinados à educação
 1.298.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 011 Recursos destinados à educação
 690.000,00
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
 011 Recursos destinados à educação
 302.000,00
 12 361 0002 2.044 Manutencao da Frota de Veiculo da
 Educação
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 011 Recursos destinados à educação
 141.116,55
 12 361 0041 1.025 Prog.de Apoio a Proj.e Acoes de Educ.em
 Coop. com o Estado e Uniao
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
 015 Transferências de convênios - educação
 73.430,34

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 2.504.546,89

12 01. Gabinete do Prefeito
 04 122 0002 2.076 Manutenc.e Coord. das Atividades do
 Gabinete do Prefeito
 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
 000 Recursos Ordinários
 2.000,00

TOTAL Gabinete do Prefeito 2.000,00

14 01. Procuradoria Geral do Municipio
 04 122 0002 2.078 Procuradoria Geral do Municipio
 3.1.90.11.02 Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico
 000 Recursos Ordinários
 17.400,00

TOTAL Procuradoria Geral do Municipio 17.400,00

16 01. Secretaria de Governo
 04 122 0002 2.080 Manutencao e Coord.da Secretaria de

Governo
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores
000 Recursos Ordinários
618,86

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 03
Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01122/15 de 01
de Dezembro de 2015, autorizado pela LEI 03055/14.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

TOTAL Secretaria de Governo 618,86

17 01. Secretaria Municipal de Administração
04 122 0002 2.082 Manutencao e Coordenacao da Secretaria
de Administracao
3.1.90.11.01 Vencimentos e Salários
000 Recursos Ordinários
15.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Administração 15.000,00

18 01. Secretaria Municipal de Finanças
04 123 0002 2.086 Manutencao e Coordenacao da Secretaria
de Financas
3.1.90.11.02 Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico
000 Recursos Ordinários
15.036,42

TOTAL Secretaria Municipal de Finanças 15.036,42

19 01. Secretaria Municipal de Obras Publicas
13 391 0022 1.032 Valorizacao do Patrimonio Historico e
Cultural
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
000 Recursos Ordinários
5.200,00

TOTAL Secretaria Municipal de Obras Publica 5.200,00

20 01. Sec. de Desen. Economico e Turismo
11 334 0016 1.054 Apoio e Fomento a Economia Solidaria
3.3.50.41.00 Contribuições
000 Recursos Ordinários
9.500,00

TOTAL Sec. de Desen. Economico e Turismo 9.500,00

21 01. Secretaria Municipal de Cultura
13 392 0022 2.095 Fundo Municipal da Cultura
3.3.50.41.00 Contribuições
000 Recursos Ordinários
60.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Cultura 60.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 04
Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01122/15 de 01
de Dezembro de 2015, autorizado pela LEI 03055/14.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

22 01. Sec. de Meio Ambiente e Controle Urbano

18 541 0002 2.096 Manutencao e Coordenacao da
S.M.A.C.U.
3.3.90.30.00 Material de Consumo
000 Recursos Ordinários
10.779,51

TOTAL Sec. de Meio Ambiente e Controle Urba 10.779,51

23 01. Sec. de Agricultura, Pec. e Rec.Hidricos
20 122 0002 2.097 Manutencao e Coordenacao da
S.A.P.R.H
3.3.50.41.00 Contribuições
000 Recursos Ordinários
20.000,00

TOTAL Sec. de Agricultura, Pec. e Rec.Hidri 20.000,00

24 01. Controladoria Geral do Municipio
04 125 0002 2.098 Manutenção e Coord. da Controladoria
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais
000 Recursos Ordinários
500,00

TOTAL Controladoria Geral do Municipio 500,00

25 01. Sec. Mun. de Planejamento, Orc. e Gestao
04 121 0002 1.062 Elaboração de Planos e Projetos
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
000 Recursos Ordinários
116,40

TOTAL Sec. Mun. de Planejamento, Orc. e Ges 116,40

26 01. Secretaria Municipal de Esporte
04 122 0002 2.100 Manutenção e Coordenação da Secretaria
Municipal de Esporte
3.1.90.11.02 Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico
000 Recursos Ordinários
5.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Esporte 5.000,00

27 01. Secretaria Municipal da Cidade
04 122 0002 2.103 Secretaria da Cidade
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
000 Recursos Ordinários
11.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 05
Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01122/15 de 01
de Dezembro de 2015, autorizado pela LEI 03055/14.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

TOTAL Secretaria Municipal da Cidade 11.000,00

28 01. Sec. Municipal de Serviços Públicos
04 122 0002 2.104 Secretaria Mun. de Serviços Públicos
3.3.90.30.00 Material de Consumo
000 Recursos Ordinários
9.900,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
000 Recursos Ordinários
363.135,15

TOTAL Sec. Municipal de Serviços Públicos 373.035,15

TOTAL GERAL 6.712.015,90

Crato, 01 de Dezembro de 2015.

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 0102001/2016.

CRATO/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

EMENTA: Decreta de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que indica e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/41, de 21 de junho de 1941 e do inciso XXIV, do art. 5º da Constituição Federal e, ainda, do art. 118, inciso I, alínea “d” c/c o art. 64, inciso XIX da Lei Orgânica do Município do Crato, CONSIDERANDO os estudos realizados, bem como a respectiva aprovação dos órgãos ambientais competentes, no sentido de identificar a área, técnica e economicamente, mais apropriada para proceder à infra-estrutura de nossa cidade, conforme levantamento topográfico e outros estudos; CONSIDERANDO que o presente possui o objetivo de construir a Lagoa de Estabilização do Saneamento Básico deste Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Vila São Bento, Distrito de Bela Vista, Município de Crato/CE, de propriedade do Sr. Maurício Monteiro Teles Filho, com as seguintes descrições e características:

Inicia-se ao NORTE, onde confronta-se com o terreno do proprietário Maurício Monteiro Teles Filho, seguindo em reta com uma distância de 250,00m; deflete-se à direita ao LESTE, confrontando-se com terras do mesmo proprietário Sr. Maurício Monteiro Teles Filho, seguindo em reta com uma distância de 450,00; deflete-se à direita ao SUL, confrontando-se com o terreno do mesmo proprietário Sr. Maurício Monteiro Teles Filho, seguindo em reta com uma distância de 250,00m; deflete-se à direita ao OESTE, confrontando-se com o terreno do Sr. Aderson Tavares Bezerra, seguindo em reta com uma distância de 450,00 até o Norte, onde se iniciou o referido levantamento topográfico, perfazendo uma área de 112.500,00 m² (cento e doze mil e quinhentos metros quadrados) de área total.

Parágrafo Único. O terreno individualizado neste artigo é detalhadamente descrito na planta geodésica anexa que fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º. O imóvel de que trata o art. 1º deste Decreto será destinado à construção de uma Lagoa de Estabilização do Saneamento Básico deste Município, tudo na forma da Lei.

Art. 3º. O valor da indenização justa e prévia do imóvel ora desapropriado será o estipulado em laudo técnico emitido pelo setor competente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano deste Município, que deverá tomar todas as medidas necessárias a este fim, em prazo exíguo, considerando a urgência das providências.

Art. 4º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, em 01 de fevereiro de 2016.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0102001/2016 - GP

CRATO/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Orgânica do Município de Crato/CE, Considerando que a servidora Nilda Beserra Alencar Costa solicitou exoneração em 25 de junho de 2015, conforme atesta termo de comparecimento, em defesa junta aos autos do processo administrativo disciplinar e, ainda, comprovada por ficha financeira fornecida pela Secretaria Municipal de Administração, onde percebeu sua remuneração até julho do mesmo ano.

Considerando a necessidade de proceder com as formalidades legais, com a elaboração da Portaria de Exoneração, pois a devida baixa no banco de dados do Setor de Recursos Humanos (folha de pagamento) fora realizada.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO, a servidora municipal NILDA BESERRA ALENCAR COSTA, inscrita no CPF sob o nº 764.052.653-15, ocupante do cargo provimento efetivo de Auxiliar de Odontologia, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, terá seus efeitos retroagidos ao dia 25(vinte e cinco) de junho de 2015 e revoga as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2016.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 3112017/2015 – SEAD

CRATO/CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2015

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR DANILO SOARES E SILVA MAIA, portador (a) de CPF 055.972.103-00, do cargo de GERENTE DE CÉLULA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013, alterada pela Lei nº 3.076, de 23 de dezembro de 2014.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 31 de dezembro de 2015.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

AVISO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – CNPJ Nº 07587975000107 - Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano – SEMAC - Crato a Licença Prévia para a Construção de uma Quadra Coberta, localizada no município de Crato, no Conjunto Novo Horizonte, Bairro Parque Grangeiro. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAC.

REQUERIMENTO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – CNPJ Nº 07587975000107 - Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano – SEMAC - Crato a Licença de Instalação para Construção de uma Quadra Coberta, localizada no município de Crato, no Conjunto Novo Horizonte, Bairro Parque Grangeiro. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAC.

RESOLUÇÃO

Resolução Nº 06/2016

(28 de janeiro de 2016)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2016, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Relatório de Gestão referente ao ano de 2015;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 28 de janeiro de 2016.

Sabrina Rodrigues de Lima

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO

Resolução Nº 07/2016

(28 de janeiro de 2016)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2016, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Plano de Ação para o Cofinanciamento dos Recursos Estaduais referente ao ano de 2016;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 28 de janeiro de 2016.

Sabrina Rodrigues de Lima

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO

Resolução Nº 08/2016

(28 de janeiro de 2016)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2016, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Plano de Ação Municipal de Assistência Social para o ano de 2016;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 28 de janeiro de 2016.

Sabrina Rodrigues de Lima

Presidente do CMAS